



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795.

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.080, do Conselho de Administração realizada em 19.2.2019

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 18.2.2019, deliberaram: 1) reconduzir, como membro Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria, o senhor **Paulo Roberto Simões da Cunha**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, nos termos do Parágrafo Sexto do Artigo 12 do Regulamento Anexo à Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional; e 2) nomear membro do Comitê de Auditoria o senhor **José Luis Elias**, brasileiro, casado, consultor, RG 6.490.350-3/SSP-SP, CPF 719.038.288/72. Ambos os membros do Comitê de Auditoria: a) têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) terão mandato de 5 (cinco) anos, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e c) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nºs 3.198/2004 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, o Comitê de Auditoria da Organização Bradesco ficou assim composto: **Coordenador:** Milton Matsumoto; **Especialista Financeiro:** Paulo Roberto Simões da Cunha; **Membros:** Wilson Antonio Salmeron Gutierrez, Paulo Ricardo Satyro Bianchini e José Luis Elias. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 214.034/19-7, em 16.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 17 cm

pefran
11 3885.9696



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795.

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.080, do Conselho de Administração realizada em 19.2.2019

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 18.2.2019, deliberaram: 1) reconduzir, como membro Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria, o senhor **Paulo Roberto Simões da Cunha**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, nos termos do Parágrafo Sexto do Artigo 12 do Regulamento Anexo à Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional; e 2) nomear membro do Comitê de Auditoria o senhor **José Luis Elias**, brasileiro, casado, consultor, RG 6.490.350-3/SSP-SP, CPF 719.038.288/72. Ambos os membros do Comitê de Auditoria: a) têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) terão mandato de 5 (cinco) anos, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e c) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nºs 3.198/2004 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, o Comitê de Auditoria da Organização Bradesco ficou assim composto: **Coordenador:** Milton Matsumoto; **Especialista Financeiro:** Paulo Roberto Simões da Cunha; **Membros:** Wilson Antonio Salmeron Gutierrez, Paulo Ricardo Satyro Bianchini e José Luis Elias. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glúher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 214.034/19-7, em 16.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 16 cm

